

Deputado Federal EDUARDO BARBOSA

Informes de outubro, novembro e dezembro de 2007.

Prezados (as) Companheiros (as),

Chegamos ao mês de dezembro com a última edição do ano deste Boletim Informativo. O ano de 2007 passou como os últimos anos, ou seja, muito rapidamente. Quando nos deparamos com o mês do Natal, que vem acompanhado de muitas tarefas para a finalização e avaliação dos trabalhos executados no período, é que nos damos conta de que muita coisa foi feita, muitas discussões aconteceram, mas muitos problemas continuam aí para serem superados.

A política nacional de assistência social vem sendo implementada com base no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, modelo desejado e construído com vistas a assegurar o acesso de todas as pessoas que necessitarem da política pública de assistência social. No entanto, a questão do financiamento continua sendo o grande obstáculo para que isso se concretize. Verificamos, ao longo dos anos, que o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ainda não consegue interferir de forma decisiva na elaboração orçamentária da União para a área, visto que as deliberações a respeito das reais necessidades do SUAS não se traduzem na Lei.

Assim, encerramos mais um ano com o maior acontecimento em torno da Política de Assistência Social: a realização da VI Conferência Nacional de Assistência Social que acontecerá nos dias 14 a 17 de dezembro, em Brasília, para a avaliação do SUAS. A partir daí, esperamos conhecer a realidade do SUAS pelo Brasil afora, tanto em relação ao sucesso da implementação quanto aos pontos fracos que exigem ações complementares para a sua efetivação. Na oportunidade, será apresentada a versão aprovada pelo CNAS do Plano Decenal “SUAS Plano 10”.

Vale destacar que em 2008 o CNAS realizará eleições para a representação da sociedade civil. Consideramos ser de fundamental importância as entidades ficarem atentas ao processo eleitoral, uma vez que a representação deve, de fato, defender os interesses do segmento, zelando para que o Conselho exerça o seu papel e aprove medidas que resguardecam a autonomia das entidades. Somente um Conselho forte, com uma sociedade civil atenta ao seu papel no exercício do controle social, pode contribuir para o avanço das políticas públicas, na perspectiva de consolidar cada vez mais a democracia brasileira.

O Boletim traz, ainda, informações sobre a tramitação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, que depende de aprovação do Congresso Nacional para ser ratificada pelo Brasil. As manifestações nacionais têm apontado a necessidade da ratificação ocorrer anteriormente à deliberação do projeto de lei que cria o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

“Que o Natal seja o despertar interior para a construção de um novo ano em 2008, erguido sob os pilares da justiça social e solidariedade cristã. Boas festas!”

Deputado Eduardo Barbosa

VI CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No período de 14 a 17 de dezembro, no Centro de Convenções de Brasília, acontecerá a VI Conferência Nacional de Assistência Social. O tema será “Compromissos e responsabilidades para assegurar proteção social pelo SUAS”, e será discutido por meio de painéis e oficinas. Durante o evento, o CNAS apresentará o texto aprovado, na última reunião ordinária, do Plano Decenal “SUAS Plano 10”.

Participarão da VI Conferência 1.120 delegados, incluindo os da esfera nacional e os oriundos de todos os Estados

e-mail: dep.eduardobarbosa@camara.gov.br / ebarbosa@parademinas.com.br

site: www.camara.gov.br/eduardobarbosa

Deputado Federal EDUARDO BARBOSA

brasileiros e do Distrito Federal, além de convidados e observadores. Nas etapas municipais e estaduais, todo o país teve oportunidade de debater e avaliar a implantação local do SUAS. Os resultados serão discutidos de acordo com os painéis abaixo, que representam o eixo central da VI Conferência Nacional:

Painel I – Desenvolvimento social e econômico: desafios para as políticas sociais. Objetiva discutir a relação entre desenvolvimento econômico e desenvolvimento social e o enfrentamento da desigualdade e da exclusão social.

Painel II – SUAS Plano 10: avaliação e perspectivas da implantação do SUAS. Objetiva apresentar e debater a síntese dos relatórios das conferências estaduais.

Painel III – Direitos socioassistenciais: compromisso com as proteções do SUAS. Objetiva fazer uma abordagem da seguridade social não contributiva.

Paralelamente, acontecerão cinco painéis simultâneos que tratarão dos temas “Os usuários e o controle social”, “Gestão do trabalho”, “Inclusão produtiva e a política de segurança alimentar e assistência social”, “A inclusão da juventude – desafio para a assistência social” e “A assistência social: superando a intolerância e promovendo a inclusão”.

Ainda consta da programação a realização de vinte e quatro oficinas, que de acordo com o CNAS “...tratarão de questões relacionadas às experiências e às discussões acumuladas no processo de consolidação em curso da Política de Assistência Social, do SUAS e do Plano Decenal de Assistência Social...”.

Esperamos que a VI Conferência Nacional de Assistência Social alcance com sucesso os seus objetivos!

PLANO DECENAL – Construído a partir da V Conferência Nacional de Assistência Social, o Plano Decenal “SUAS Plano 10” será apresentado na VI Conferência Nacional. Desde a sua apresentação pelo Governo, ficou deliberado que ele seria aprovado no Conselho em novembro de 2007. Para ampliar a discussão para além do Plenário do CNAS, o Conselho realizou um debate, em setembro, com a participação do MDS, do FONSEAS, do CONGEMAS, do Fórum Nacional de Assistência Social, e da Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social. Além disso, o Plano foi submetido a consulta pública e recebeu 48 contribuições as quais foram analisadas, tendo sido, muitas delas, incorporadas ao Plano.

Seguindo sugestão extraída do debate de setembro, somente as metas nacionais foram submetidas à apreciação do Plenário, com o intuito de incorporar as sugestões a serem trazidas pelos Estados, para a VI Conferência.

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A CONVENÇÃO DA ONU

Está tramitando na Câmara dos Deputados a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, aprovada na Assembléia da ONU em 13 de dezembro de 2006. Portanto, há um ano atrás, o Brasil participava dessa Assembléia história para as pessoas com deficiência. Após assinar a Convenção em 30 de março deste ano, o Poder Executivo enviou a mensagem ao Congresso Nacional que solicita a aprovação dos termos da Convenção, com status de emenda constitucional.

No último dia 23 de novembro o Plenário da Câmara dos Deputados foi transformado em Comissão Geral, oportunidade em que se debateu a proposta de criação de um Estatuto da pessoa com deficiência, cujo projeto de lei encontra-se pronto para votação no Plenário. Na ocasião, foi anunciada a criação de uma comissão especial para apreciar a Convenção, e as entidades presentes reiteraram junto ao presidente da Câmara, a necessidade de se aprovar a Convenção da ONU com antecedência à aprovação do Estatuto. Aliás, é forte o movimento das entidades, e das pessoas com deficiência, em direção contrária à aprovação do Estatuto, com argumentação de que o Brasil dispõe de farta e moderna legislação em prol do segmento. O que se deseja é o cumprimento das leis, e que a Convenção possa ser aprovada o mais rápido possível, levando o Brasil a ratificá-la junto às Nações Unidas, uma vez que ela só entrará em vigor quando vinte países membros apuserem sua ratificação.

Durante a Comissão Geral, foi informado que o teor da Convenção poderá ser considerado parte da Constituição Federal, caso a sua aprovação se alcance três quintos dos votos, nos dois turnos de votação, tanto na Câmara quanto no Senado Federal. Conseqüentemente, sabemos que não será simples obter esse quorum qualificado para votação, e que cumprir esta exigência será um desafio para os movimentos que lutam pelos direitos das pessoas com deficiência, os quais precisarão mostrar a sua capacidade de mobilização junto às bancadas de deputados e senadores que votarão a proposta.

“Exija seu direito! A lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005, garante à gestante a presença de acompanhante durante todo o trabalho de parto, parto e pós-parto, em hospitais conveniados com o SUS”

Não deixe de observar a data de vencimento do CEAS. O pedido de renovação deve ingressar no CNAS anteriormente ao vencimento.

Informativo DEPUTADO EDUARDO BARBOSA
Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 540
CEP 70160-900 – Brasília/DF - Telefone: (61) 3215-3540 / 5540